



Portaria CPPGD-UERJ 003/2022 de 14 de março de 2022
Nomeia a Comissão para Organização da Prova de Proficiência do
PPGD-UERJ para 2022

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 11, inciso V da Deliberação 05/2018, resolve:

Art. 1º Nomear como membros titulares os professores Flávia Hill, Leonardo da Silva Sant'anna e o secretário Alessandro Fraga para organização e regulamentação do exame de proficiência do PPGD-UERJ para o ano de 2022.

Art. 2º A Comissão fará uma proposta ao Colegiado sobre as regras de proficiência para a seleção para o PPGD.

Art. 3º A representação discente poderá indicar um discente para comissão.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2022.

Prof. Gustavo Silveira Siqueira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito
Faculdade de Direito
Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ

Rua São Francisco Xavier, 524, 7º andar, sala 7141, bloco F, 20550-900, Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (21) 2334-0557 E-mail: mestradoedoutorado.direitouerj@gmail.com
www.ppgduerj.com